

## Ata nº 02/2026

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se ordinariamente, nas dependências do Espaço SICREDI João Pessoa, localizado na Rua João Pessoa, nº 725, Bairro Boeira, os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canela (COMDICA), conforme lista de presença em anexo, com a seguinte ordem do dia: eleição para Presidente; orientação sobre impedimento de voto; edital do FUMDICA; e assuntos gerais. Aberta a reunião, passou-se ao primeiro item da pauta, ocasião em que, diante da vacância da presidência, procedeu-se à eleição, sendo eleito, por unanimidade, para a Presidência do COMDICA, o representante da entidade Padre Franco, conselheiro Maicon Moura. Na sequência, foi repassada orientação da Procuradoria-Geral do Município no sentido de que, em deliberações que beneficiem diretamente determinada entidade, esta deverá se abster de votar, devendo o impedimento constar expressamente em ata. Quanto ao edital do FUMDICA, foram debatidas as formas de captação e repasse dos recursos do Fundo, sendo apresentada a proposta de que cada entidade possa realizar, individualmente, suas próprias articulações e campanhas de captação junto a empresas e pessoas físicas, com destinação obrigatória dos valores ao FUMDICA. Nessa sistemática, após a efetiva destinação dos recursos ao Fundo, a entidade que houver promovido a captação poderá apresentar ao Conselho os respectivos comprovantes, extratos e recibos, a fim de pleitear o repasse do montante correspondente, observadas as exigências legais e os procedimentos administrativos cabíveis. Registrou-se, ainda, que, conforme exposto na reunião, tal forma de operacionalização poderá ser objeto de melhor estudo e detalhamento pelo colegiado, inclusive com busca de referências de outros municípios que adotam procedimento semelhante. Também ficou consignado que, no presente momento, não há definição de montante suficiente para abertura de edital ou deliberação sobre repasses, razão pela qual o colegiado concordou em aguardar a atualização dos valores após o encerramento do período de arrecadação vinculado ao imposto de renda, para posterior análise e definição dos encaminhamentos pertinentes. Em assuntos gerais, foram tratadas questões relacionadas à realidade das entidades que atendem crianças e adolescentes no município, tendo sido relatada, em especial, a situação enfrentada pela entidade Padre Franco, com registro das dificuldades financeiras decorrentes da ausência de previsão de recursos e da necessidade de articulação de medidas emergenciais para a manutenção de suas atividades. O próximo item debatido foi destacada a necessidade de acompanhamento institucional pelo Conselho e a conveniência de convidar, para a próxima reunião, a responsável pelo serviço de acolhimento institucional, a entidade Casa Lar, a fim de apresentar a situação atual do abrigo e os principais pontos de atenção. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

---

Maicon Moura  
Presidente do COMDICA de Canela